



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 233/2017

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A SERVIDORAS.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as solicitações protocoladas sob os n.ºs. 482 e 517/2017 **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de Folga Remunerada equivalente a um mês (30 dias), as seguintes servidoras:

- Andréia Szostkiewicz Riewe – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe C, no período de 07 de agosto à 05 de setembro de 2017.

- Elisiane Tiecker da Silva – Psicóloga, Padrão 04, Classe C, no período de 05 de dezembro de 2017 à 03 de janeiro de 2018.

Os cinco anos ininterruptos de serviços prestados ao Município a que se referem os prêmios é o período compreendido entre o mês de Novembro de 2011 à Novembro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

NOVA RAMADA/RS, em 04 de agosto de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração